



## **PORTARIA Nº 01/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a continuidade do contrato de trabalho e a designação para o ano de 2025 na rede municipal de ensino de Eugenópolis/MG, dos cursistas que concluíram o Curso de Formação Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI) em 2024.**

A Secretária Municipal de Educação, Deidiane Aparecida da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), bem como na Política Nacional de Educação Infantil e no compromisso com a qualificação dos profissionais da educação, e considerando o disposto no art. 62 da LDB, que prevê a formação adequada dos profissionais da educação como condição essencial para a qualidade do ensino; a Política Nacional de Educação Infantil, que enfatiza a importância da leitura e da escrita no desenvolvimento integral da criança, reforçando a necessidade de formação contínua de docentes especializados; a relevância do Curso de Formação Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI) para o aprimoramento da prática pedagógica e a promoção de um processo educacional mais eficiente e inclusivo; e as atas de escolha de turmas das escolas municipais protocoladas na Secretaria Municipal de Educação em 20 de dezembro de 2024, que indicam as vagas em aberto; Resolve:

**Art. 1º** Designar para dar continuidade no mesmo cargo exercido e na mesma unidade de ensino de atuação no ano de 2024 os professores e supervisores que concluíram o curso LEEI, conforme as vagas nas respectivas escolas:

- **Escola Municipal de Educação Infantil Professora Francisca Luzia Sevidanes Bousada;**
- **Escola Municipal Queirozes.**



**Art. 2º** Uma vez renovado o contrato ou mantida a designação, o professor ou supervisor que optar por desistir do cargo sofrerá penalização de **60 (sessenta) dias**, ficando impedido de participar de novas designações neste período.

**Art. 3º** Os designados não poderão utilizar o primeiro tempo de serviço na mesma função para serem designados para um segundo cargo.

**Art. 4º** A contagem de tempo no ano de 2025 seguirá normalmente para os professores e supervisores designados que assumirem a continuidade no cargo.

**Art. 5º** A designação será válida para o ano de 2025; no entanto, caso ocorra **concurso público**, as vagas serão destinadas ao certame, e os designados perderão os respectivos contratos ou designações.

**Art. 6º** Os professores e supervisores designados deverão manifestar interesse na continuidade do cargo até dia **10 de janeiro de 2025**, através de formulário específico **ANEXO I** pelo e-mail: [educacao@eugenopolis.mg.gov.br](mailto:educacao@eugenopolis.mg.gov.br) ou presencial, sob pena de serem considerados desistentes.

**Art. 7º** No caso de desistência ou falta de interessados, as vagas remanescentes serão preenchidas conforme critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 8º** A renovação da designação estará sujeita à avaliação positiva do desempenho no cargo durante o ano letivo de 2024, conforme critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 9º** A formação contínua como a promovida pelo Curso LEEI está em consonância com as diretrizes da LDB e da Política Nacional de Educação Infantil, reforçando o art. 62-A da LDB, que estabelece a necessidade de formação pedagógica adequada aos desafios do ensino infantil.



**Art. 10º** O quadro de designação será detalhado conforme abaixo:

<b>Nome:</b>	<b>Função:</b>	<b>Unidade escolar:</b>
Carlos Gustavo Machado	Professor educação Infantil – Pré de 4 e 5 anos Turno: Vespertino	Pré-Escolar Municipal Arco Iris - Pinhotiba
Dorilene Aparecida Cabral	Supervisor Pedagógico Turno: Matutino e Vespertino	Escola Municipal Alto Gavião e Escola Municipal Queirozes
Elvira de Lourdes Lazzaroni Lopes	Professor educação Infantil Pré de 4 e 5 anos Turno: Vespertino	Escola Municipal Queirozes
Flausiane Nunes Turetta	Supervisor Pedagógico Turno: Matutino	Escola Municipal Dedinho Mágico
Marília Lima Rossette Soares	Professor educação Infantil Pré de 5 anos Turno: Vespertino	Escola Municipal de Educação Infantil Professora Francisca Luzia Sevidanes Bousada
Renata Marini de Oliveira	Supervisor Pedagógico Turno: Matutino e Vespertino	Escola Municipal de Educação Infantil Professora Francisca Luzia Sevidanes Bousada e Creche Municipal Joãozinho e Maria
Rosane da Silva Alves Souza	Professor educação Infantil Pré de 5 anos Turno: Matutino	Escola Municipal de Educação Infantil Professora Francisca Luzia Sevidanes Bousada

**Art. 11º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Eugenópolis/MG, 06 de Janeiro de 2025.

Deidiane Aparecida da Silva Ribeiro

Secretária Municipal de Educação de Eugenópolis/MG.



## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA CONTINUIDADE DO CARGO

DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 01/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Prezados (as),

Com o intuito de organizar a continuidade dos contratos, de trabalho e a designação para o ano de 2025 na rede municipal de ensino de Eugenópolis/MG, dos cursistas que concluíram o Curso de Formação Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI) em 2024; solicitamos que o professor e supervisor interessados em manter seus cargos preencham e assinam este formulário enviando-o por e-mail o entregando em duas vias físicas a secretaria municipal de educação até o dia 10 de janeiro de 2025.

Dados Pessoais:

1. Nome Completo:

---

2. CPF:

---

3. Cargo:

---

4. Unidade de Ensino:

---

Manifestação de Interesse:

2025:

5. Desejo manifestar meu interesse na continuidade do cargo para o ano letivo de

Sim

Não

Assinatura:

---

Eugenópolis/MG.

Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_.